CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA LEVANTAMENTO E DEMARCAÇÃO DAS SERVIDÕES DE ACESSO (SERVIDÃO ADUTORA DE SALTO, SERVIDÃO MARGEM DIREITA E LOCAÇÃO DE UNIDADES) PARA BARRAGEM DO RIBEIRÃO PIRAÍ

Salto

Estado de São Paulo

Novembro de 2022

Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai
Cabreúva | Indaiatuba | Itu | Salto

S U M Á R I O

1 FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO 1
2 JUSTIFICATIVAS 1
3 ITENS DA CONTRATAÇÃO 1
3.1 Serviços técnicos 2
3.2 Serviços de campo 2
4 COLETA E ANÁLISE DE DADOS E ESTUDOS EXISTENTES 2
5 ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS 3
6 REUNIÃO COM TÉCNICOS DO CONIRPI 4
7 NORMALIZAÇÃO 4
8 PRAZOS 4
9 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 5
10 APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS 5
11 GARANTIA DO TRABALHO 6
12 ENTREGA DOS PRODUTOS 7
13 OBRIGAÇÕES 7

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA LEVANTAMENTO E DEMARCAÇÃO DAS SERVIDÕES DE ACESSO (SERVIDÃO ADUTORA DE SALTO, SERVIDÃO MARGEM DIREITA E LOCAÇÃO DE UNIDADES) PARA BARRAGEM DO RIBEIRÃO PIRAÍ

1 FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto citado tem como finalidade a contratação de serviços que se faz necessária tendo em vista as necessidades do ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ (CONIRPI)*** em realizar o levantamento topográfico com demarcação para instituição de servidão de acesso a Barragem (acesso para implantação da adutora de Salto, servidão na margem direita do Ribeirão Piraí e Locação de Unidades.

2 JUSTIFICATIVAS

Tendo em vista a necessidade de confirmação de cotas topográficas, novo levantamento de servidão devido a implantação da adutora de água bruta, assim como a locação do poste de energia elétrica para receber a demanda da CPFL Energia (Companhia Paulista de Força e Luz), e ainda demarcar as servidões municipais de acesso ao empreendimento e locação de unidades, é necessário os serviços de levantamento topográfico complementar com demarcação de faixas e áreas.

3 ITENS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes itens:

Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí
Cabreúva | Indaiatuba | Itu | Salto

3.1 Serviços técnicos

a) Planta topográfica de implantação;
b) Estudos preliminares para definição do arruamento da adutora de Salto e limites da APP;
c) Projeto do levantamento topográfico planialtimétrico cadastral no perímetro da APP para implantação da servidão da margem direita e elaboração de projeto;
d) Memoriais descritivos;
e) Emissão de Termo de Responsabilidade Técnica.

3.2 Serviços de campo

a) Locação do poste de energia elétrica conforme solicitação da CPFL;
b) Locação topográfica de eixos para limpeza e abertura de ruas;
c) Implantação de marcos georreferenciados complementares;
d) Locação do traçado da adutora e do eixo da Barragem;
e) Locação do eixo da barragem e levantamento primitivo antes do início das obras e após a supressão da vegetação;
f) Conferência de volumes, cálculo de movimento de terra, conciliação de projetos;
g) Levantamento das divisas e marcos existentes;
h) Levantamento planialtimétrico cadastral do traçado de ligação da adutora;
i) Locação de piquete da área do canteiro de obras;
j) Levantamento planialtimétrico cadastral da margem direita até a travessia da Fazenda Piraí.

4 COLETA E ANÁLISE DE DADOS E ESTUDOS EXISTENTES

Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí
Cabreúva | Indaiatuba | Itu | Salto

Para a execução dos serviços deverão ser considerados os estudos e projetos existentes e suas referências bibliográficas, na área de abrangência da Barragem do Piraí.

Todos os dados disponíveis nos arquivos técnicos do ***CONIRPI*** que se relacionam com o projeto deverão ser consultados pela CONTRATADA.

O ***CONIRPI*** fornecerá cópias ou arquivos eletrônicos dos elementos disponíveis que venham a ser solicitados.

Os dados coletados deverão ser analisados e selecionados para serem utilizados em todas as fases.

5 ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

As especificações de materiais e serviços deverão ser estruturadas do seguinte modo:

a) Numeração e Nomenclatura de acordo com a Planilha orçamentária;

b) Especificação do material e quando da referência citar sempre o “equivalente”;

c) Indicação do local de aplicação, citar projeto (desenho, detalhes, etc.);

d) Descrição da forma de aplicação, execução do serviço.

Todas as laudas das especificações deverão conter a numeração sequencial de páginas e identificação no rodapé do arquivo e data.

A descrição dos serviços deverá ser feita de forma clara e detalhada de modo a não suscitar dúvidas, devendo indicar a infraestrutura requerida e outros itens envolvidos (transporte, ajustes, regulagens, etc.).

As citações de normas técnicas e outras determinações legais deverão, sempre que possível, conter a indicação do número do documento, órgão emissor e sua vigência/versão (ex.: NBRs da ABNT, vig. mês/ano).

Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai
Cabreúva | Indaiatuba | Itu | Salto

Eventuais anexos do memorial deverão ser numerados de forma sequencial em algarismos romanos (ANEXO I, II, ...) e sua citação no corpo do memorial deverá ser feita de forma a remeter ao anexo facilmente (ex.: subitem 1.11 do ANEXO I).

6 REUNIÃO COM TÉCNICOS DO CONIRPI

Tão logo a CONTRATADA tenha as soluções alternativas, deverá ser realizada reunião para apresentação ao ***CONIRPI***. Nesta reunião será decidida a melhor solução a ser detalhada. A qualquer tempo durante o desenvolvimento dos serviços, o ***CONIRPI*** poderá solicitar reuniões gerenciais para esclarecimentos gerais.

7 NORMALIZAÇÃO

Todo o trabalho deverá atender à legislação e normas vigentes nos órgãos municipais, estaduais e federais.
Todas as partes do trabalho, sem exceção, deverão ser desenvolvidas em conformidade com as recomendações técnicas do ***CONIRPI***, bem como atender às especificidades das Normas Técnicas pertinentes.

8 PRAZOS

A entrega total do objeto desta licitação deverá ser em até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço (OS).

Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí
Cabreúva | Indaiatuba | Itu | Salto

9 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito conforme indicado no cronograma físico-financeiro, e mensurados na apresentação de Planilha de Medição conforme modelo e determinação do corpo técnico do ***CONIRPI***

Só após a aprovação do ***CONIRPI*** a empresa será autorizada a emissão da Nota Fiscal.

O Pagamento da Nota Fiscal será de até 28 dias após sua emissão.

10 APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

PRODUTO 1:

Levantamento e locação da servidão da adutora de Salto

a) Mobilização/desmobilização;
b) Levantamento planimétrico e cadastral;
c) Locação de linhas adutoras;

Obs. Os trabalhos deverão ser apresentados de forma separada, em formato de Relatório.

PRODUTO 2:

Levantamento e locação da servidão da margem direita do Ribeirão Piraí

a) Mobilização/desmobilização;
b) Levantamento planimétrico e cadastral;

Obs. Os trabalhos deverão ser apresentados de forma separada, em formato de Relatório.

Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai
Cabreúva | Indaiatuba | Itu | Salto

PRODUTO 3:

Locação de unidades

a) Locação do poste;
b) Locação de canteiro de obras.

Obs. Os trabalhos deverão ser apresentados de forma separada, em formato de Relatório.

11 GARANTIA DO TRABALHO

A CONTRATADA deverá, conforme determina a legislação em vigor e a pedido do ***CONIRPI***, sem ônus, refazer eventuais falhas e revisões dos serviços que sejam necessárias, até mesmo no caso em que estas falhas sejam detectadas após o enceramento do Contrato, ou durante a execução da obra, bem como reparar qualquer prejuízo ocasionados por estas falhas, ao ***CONIRPI*** ou à terceiros.

Ainda assim, a Contratada deverá:

a) assimilar e explorar eficientemente as informações disponíveis e os estudos existentes;

b) produzir dentro do escopo dos Serviços toda informação complementar e suplementar necessárias para a realização dos Serviços;

c) propor ao Contratante especificações apropriadas para os Serviços; e

d) propor ao Contratante especificações alternativas ou complementares nos casos em que se estime haver fundamento técnico, econômico, social e ambiental.

Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai
Cabreúva | Indaiatuba | Itu | Salto

12 ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos (arquivos digitais de pranchas técnicas, memoriais, planilhas quantitativas e outros relatórios) serão entregues em mídia eletrônica, sem compactação, e devidamente identificados com as seguintes informações:
- Título do Relatório, nome de empresa e nome dos respectivos arquivos contidos na mídia.

13 OBRIGAÇÕES

- As despesas com material gráfico (impressões de plantas, relatórios, memoriais e outros documentos necessários) ficam a cargo do contratado;
- O contratado fornecerá os marcos de concreto e de aço e estacas de madeira necessários para a locação das ruas e demais acessos;
- Todos os projetos serão preparados e entregues pela CONTRATADA a equipe do CONIRPI em impressão gráfica, em sulfite (conforme as necessidades) nas quantidades e número de cópias requeridas para cada projeto e ainda será entregue arquivo eletrônico compatível com o sistema “CAD” para elaboração das plantas de locações.
- Todas as despesas com fornecimento de equipe topográfica necessária para a execução dos serviços apresentados, já estão inclusas neste orçamento inclusive impostos; materiais e equipamentos utilizados, a cargo do contratado;
- Aos projetos técnicos apresentados, caberá aos profissionais contratado e contratante, a responsabilidade técnica para a aprovação bem como a obediência das exigências e execução dos projetos.
- Todos os demais projetos que envolvam mão de obra já estão inclusos nesta proposta, cálculos de volume, conferência de projetos e cotas de nível.

Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai
Cabreúva | Indaiatuba | Itu | Salto

- Fica a critério de comum acordo entre CONTRATANTE E CONTRATADA as formas de pagamentos a serem definidos no aceite e assinatura do contrato de prestação de serviços topográficos.

ANEXO – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Salto, 17 de novembro de 2022.

Cezar da Silva Pereira

Gestor

CEZAR DA SILVA PEREIRA:48096040715

Assinado de forma digital por CEZAR DA SILVA PEREIRA:48096040715
Dados: 2022.11.22 14:28:25 -03'00'

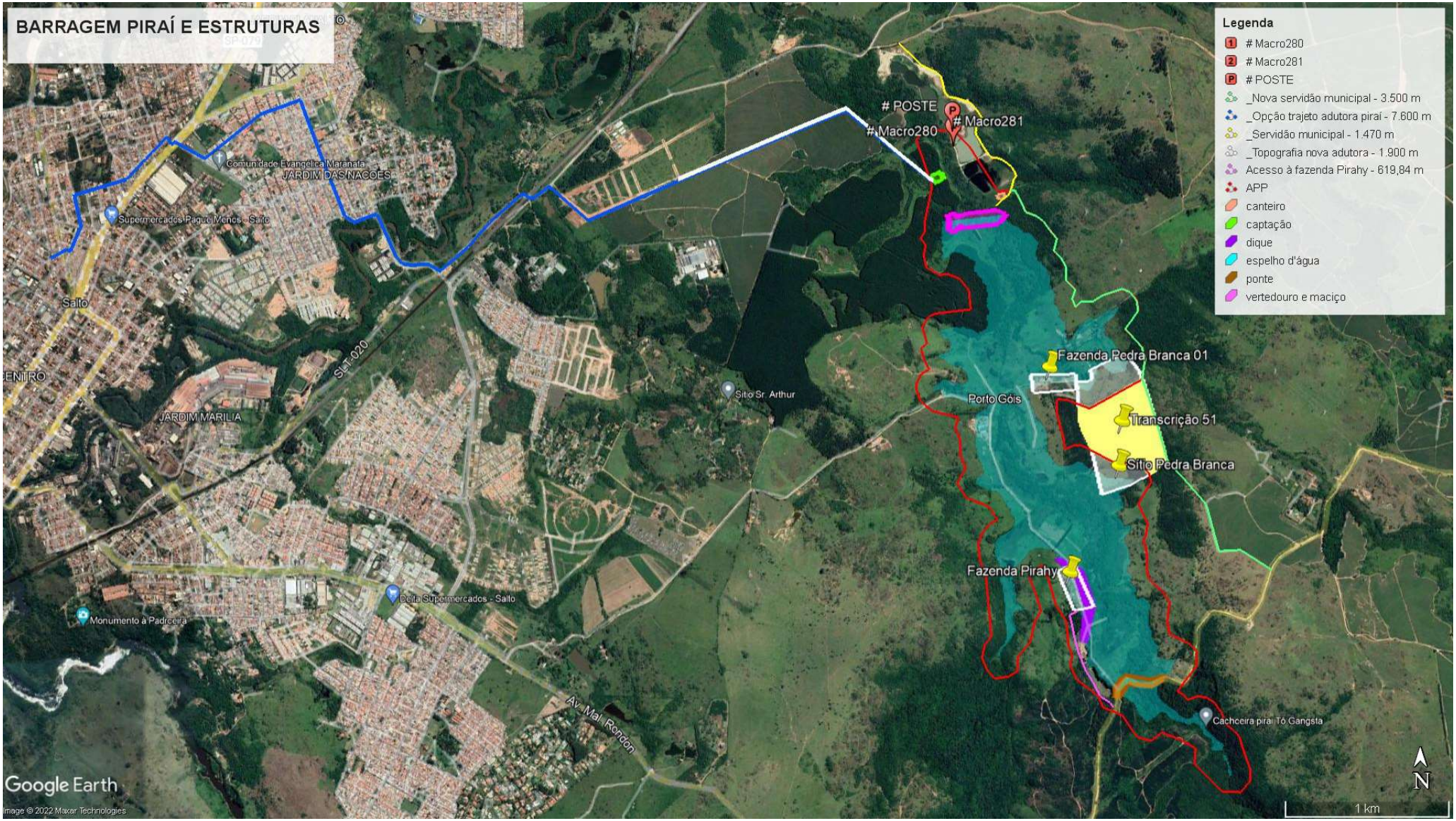
BARRAGEM PIRAÍ E ESTRUTURAS
Legenda
Macro280
Macro281
POSTE
_Nova servidão municipal - 3.500 m
_Opção trajeto adutora piraí - 7.600 m
_Servidão municipal - 1.470 m
_Topografia nova adutora - 1.900 m
Acesso à fazenda Pirahy - 619,84 m
APP
canteiro
captação
dique
espelho d'água
ponte
vertedouro e maciço
POSTE
Macro280
Macro281
Fazenda Pedra Branca 01
Transcrição 51
Sítio Pedra Branca
Fazenda Pirahy
Porto Góis
Sítio Sr. Arthur
Comunidade Evangélica Maranata
JARDIM DAS NAÇÕES
Supermercados Pague Menos - Salto
Salto
JARDIM MARILIA
SLT-020
Delta Supermercados - Salto
Monumento à Padroeira
Av. Mal. Rondon
Cachoeira pirai Tô Gangsta
Google Earth
Image © 2022 Maxar Technologies
N
1 km